

**ATOS DO EXECUTIVO****HAMILTON DE MOURA FILHO**
(Prefeito Municipal)**LEI Nº 830/2018***Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 758/2015 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso I, alínea "a" bem como o inciso II, alínea "a" do art. 4º da Lei Municipal nº 758/2015, passando a ter o seguinte texto:

(...)

Art. 4º (...)

I – (...)

a) **Um representante do Poder Executivo. (...)**

II – (...)

a) **Dois representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Clubes de Serviço, Pastorais, Membros da Sociedade Civil, dentre outros.**

Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4º da Lei Municipal nº 758/2015, com o seguinte texto:

Art. 4º (...)

Parágrafo único: O presidente será eleito através da maioria dos votos em eleição a ser realizada com todos os membros do CONDEMA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na ata de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições e revogadas as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 8 de junho de 2018

Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

LEI Nº 831/2018*Denomina de Echila e Maria Luiza a futura praça que será construída na Rua Liberato Luiz Pereira, nº 89, Centro, Itamarati de Minas, CEP: 36788-000 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Echila e Maria Luiza* a futura praça que será construída na Rua Liberato Luiz Pereira, nº 89, Centro, Itamarati de Minas, CEP: 36788-000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 10 de julho de 2018

Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2018*Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.*

HAMILTON DE MOURA FILHO Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc, e

CONSIDERANDO o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Município, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela Presidência.

- MEMBROS EFETIVOS:

Haroldo Lourenço da Rocha – Presidente
Mônica Duarte Dutra – Secretária
Jorfina Rodrigues Gomes – Vice-Presidente
Jorgiane Salum Rodrigues

- MEMBROS SUPLENTE:

Cassiana Fernandes Ferreira
Carlos Romanhol Tavares

Art. 2º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior, inicia-se na data desta Portaria e se estende até 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 003, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique, cumpra-se.

Gabinete da Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, aos 11 de julho de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho** - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2018*Dispõe sobre a designação de Pregoeiro.*

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 254/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, no âmbito do Município, o servidor HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA para atuar como Pregoeiro Oficial responsável pelos trabalhos do Pregão, com atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 254, de 29 de setembro de 2006, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

§ 1º - A Equipe de Apoio do Pregoeiro será composta pelos seguintes servidores:

- JORFINA RODRIGUES GOMES
- MÔNICA DUARTE DUTRA
- JOSÉ CESAR VIEIRA FERRAZ
- JORGIANE SALUM RODRIGUES

§ 2º - Em caso de falta ou impedimento do Pregoeiro-

ro Oficial, o pregoeiro será um integrante da equipe de apoio que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 2º - Torna sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 004, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, aos 11 de julho de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho** - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2018*Dispõe sobre cessão de servidora efetiva para exercício de cargo em Comissão no Município de Duque de Caxias-RJ.*

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei.

CONSIDERANDO o art.81 da Lei Complementar 584/2008, que possibilita a cessão de servidor para exercício em cargo de comissão ou função de confiança em outro órgão de ou entidade pública;

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias pelo interesse pela servidora em nomeá-la para cargo de comissão, para exercer suas funções neste órgão municipal;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva manifestou interesse em exercer suas funções neste órgão municipal;

CONSIDERANDO que a remuneração dessa servidora efetiva, que exercerá sua função em cargo comissionado, será paga integralmente pelo cessionário,

DECRETO Nº 011/2018*Abre Crédito Suplementar.*

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 816, de 27 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	BLVGS	150	11.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	243	BLVGS	150	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				16.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas, conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

SECRETARIAS:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Transporte
Carlos Romanhol Tavares - Secretário

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico
Fernanda Tavares Rodrigues - Secretária

Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio
Vigorito Lamas da Silva Neto - Secretário

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vera Maria Ferraz Gomes - Secretária

Secretaria Municipal de Fazenda
Lara Silvério de Oliveira - Secretária

Secretaria Municipal de Saúde
Elisângela de Mendonça Rodrigues
São Thiago - Secretária

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Marcos Antônio Vaz - Secretário

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

Avenida Ricardo Zanela, 79 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎(32)3452-1556 ☎Fax: (32)3452-1556

MESA DIRETORA:

Vereador JOSÉ ROBERTO LEMES - Presidente
Vereador JOSÉ FERNANDO BERNARDINO - Vice-Presidente
Vereador JÚBER CÉLIO B. RODRIGUES - Secretário
Vereador CLÁUDIO ALVES FERRAZ - Tesoureiro

VEREADORES

Antônio Gomes de Oliveira, Cláudio Alves Ferraz,
Éder Alves Duarte, Jarbas Leopoldo da Silva,
José Fernando Bernardino, José Roberto Lemes,
Júber Célio Barbosa Rodrigues,
Marcelo de Oliveira,
Tarcísio Edgar Almeida Mota

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**

Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
36788-000 - Itamarati de Minas/MG
☎(32)3452-1212 ☎(32)3452-1234
☎Fax: (32)3452-1394

Endereço eletrônico:

www.itamaratideminas.mg.gov.br

E-mail institucional:

gabinete@itamaratideminas.mg.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal
VIGORITO LAMAS DA SILVA NETO
Vice-Prefeito

Folha de Itamarati

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO EM MAIO/1990

Diretor Geral:
HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal de Itamarati de Minas

Profissional Responsável:
JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
Registro MTE: 19533/MG

(32) 3452-1454 / 98409-9800 / 99916-9631
E-MAIL: joseaoliveira@oliveiraeditora.com.br

Redação, Publicidade e Correspondências:
Avenida Coronel Araújo Porto, 506 - Centro
Fone: (32) 3452-1234 / Fax: (32) 3452-1212
36788-000 - Itamarati de Minas/MG

Endereço eletrônico:
www.itamaratideminas.mg.gov.br

O jornal "Folha de Itamarati" é uma publicação oficial, com periodicidade mensal, do Departamento de Divulgação e Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, criado pela Lei nº 235/90.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	241	BLVGS	150	2.000,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	244	BLVGS	150	1.000,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
339030 - Material de Consumo	245	BLVGS	150	7.000,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
339035 - Servicos de Consultoria	246	BLVGS	150	5.000,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	247	BLVGS	150	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				16.000,00
TOTAL DE RECURSOS				16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 25 de abril de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho** - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2018

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 816, de 27 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R\$ 74.350,00 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	8.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	68		100	4.000,00
02.05.01.13.122.0001.2.009 - Manutencao das Atividades Serv. cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78		100	2.000,00
02.05.02.12.306.0030.2.075 - Merenda Escolar - EJA				
339030 - Material de Consumo	105	PNAE	144	50,00
02.05.02.12.361.0031.2.053 - Transporte Escolar				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137	PNTE	145	2.000,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	ENSINO	101	2.000,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Ativ. Sec. Agr.Ind.Com.Desenvolvimento				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	202		100	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207		100	4.000,00
02.06.02.20.122.0001.2.007 - Manutencao do Parque de Exposicoes				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210		100	20.000,00
02.06.02.20.606.0015.2.029 - Fomento a Agricultura/Pecuaría				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214		100	3.000,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SAUDE	102	8.000,00
02.07.02.10.302.0023.2.038 - Tratamento Fora de Domicilio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	269	SAUDE	102	1.300,00
02.08.01.08.243.0009.2.069 - Atendimento Crianças e Adolescentes				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	289		100	12.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291		100	6.000,00
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				74.350,00

Art. 2º - Como fonte de recursos à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas, conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.002 - Manutencao das Atividades Procuradoria				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12		100	15.000,00
02.05.01.13.392.0003.2.017 - Promocoes e Festividades Culturais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90		100	45.300,00
02.05.02.12.306.0030.2.057 - Merenda Escolar - Ens. Infantil				
339030 - Material de Consumo	101	PNAE	144	50,00
02.05.02.12.361.0031.2.053 - Transporte Escolar				
339030 - Material de Consumo	135	PNTE	145	2.000,00
02.08.01.08.244.0010.2.027 - Manutencao do CRAS				
339030 - Material de Consumo	305		100	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				74.350,00
TOTAL DE RECURSOS				74.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 26 de abril de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2018

Abre Transferência.

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as definições contidas na Lei Municipal nº 775, de 11 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar destinações de recursos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários de recursos abaixo especificada, acrescentando o saldo à destinação de recursos no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.10.302.0024.2.041 - Prestacao de Servicos CISUM				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	SAUDE	149	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				40.000,00

Saldo reduzido da seguinte destinação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.10.302.0024.2.041 - Prestacao de Servicos CISUM				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	SAUDE	102	40.000,00
TOTAL DE RECURSOS				40.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 21 de maio de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2018

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 816, de 27 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	700,00
02.05.02.12.361.0031.2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339030 - Material de Consumo	115	ENSINO	101	5.000,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	BLVGS	150	5.000,00
02.08.01.08.241.0006.2.021 - Manutencao do Grupo Viva Bem - Terceira Idade				
339030 - Material de Consumo	278	FEAS	156	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	FNAS	129	1.000,00
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				13.200,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas, conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - Manutencao das Atividades Sec. Administracao				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	26		100	500,00
02.05.01.13.122.0001.2.009 - Manutencao das Atividades Serv. cultura				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	70		100	700,00
02.05.02.12.361.0031.2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	ENSINO	101	5.000,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
339030 - Material de Consumo	245	BLVGS	150	5.000,00
02.08.01.08.241.0006.2.021 - Manutencao do Grupo Viva Bem - Terceira Idade				
339030 - Material de Consumo	279	FNAS	129	1.000,00
02.08.01.08.241.0006.2.021 - Manutencao do Grupo Viva Bem - Terceira Idade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	FEAS	156	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				13.200,00
TOTAL DE RECURSOS				13.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 28 de maio de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 018/2018**

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 816, de 27 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R\$ 369.845,00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.06.181.0001.2.064 - Convenio Policia Militar				
339030 - Material de Consumo	30		100	805,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31		100	1.300,00
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	2.600,00
02.05.02.12.306.0030.2.074 - Merenca Escolar - Ens. Fundamental				
339030 - Material de Consumo	103	PNAE	144	4.000,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	ENSINO	101	600,00
02.06.02.04.122.0001.2.006 - Manutencao Ativ. Sec. Agr.Ind.Com.Desenvolvimento				
333041 - Contribuicoes	201		100	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207		100	5.200,00
02.06.02.20.606.0015.2.029 - Fomento a Agricultura/Pecuaria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214		100	2.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
339030 - Material de Consumo	219	SAUDE	102	6.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	221	SAUDE	102	6.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
339030 - Material de Consumo	232	BLATB	248	40.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	236	BLATB	248	50.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	238	BLATB	148	191.400,00
02.07.02.10.122.0001.2.011 - Manutencao das Atividades Sec. Saude				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SAUDE	102	8.140,00
02.07.02.10.302.0023.2.038 - Tratamento Fora de Domicilio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	269	SAUDE	102	4.000,00
02.08.01.08.241.0006.2.021 - Manutencao do Grupo Viva Bem - Terceira Idade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	FNAS	129	1.200,00
02.08.01.08.243.0009.2.069 - Atendimento Crianas e Adolescentes				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	291		100	6.000,00
02.08.01.08.244.0010.2.028 - Realizacao de Oficinas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310	FNAS	129	2.000,00
02.08.02.08.122.0001.2.010 - Manutencao Atividades Sec. Assist. Social				
335043 - Subvencoes Sociais	329		100	27.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335		100	1.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				369.845,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas, conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.08.241.0006.1.040 - Aquisicao/Construcao Sede Programa Viva Bem				
449051 - Obras e Instalacoes	45		100	8.500,00
02.04.01.08.241.0006.1.040 - Aquisicao/Construcao Sede Programa Viva Bem				
449061 - Aquisicao de Imoveis	46		100	13.000,00
02.04.01.13.392.0003.1.001 - Construcao Centro Cultural				
449051 - Obras e Instalacoes	50		100	19.000,00
02.05.01.13.392.0003.2.017 - Promocoes e Festividades Culturais				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90		100	30.745,00
02.05.02.12.306.0030.2.075 - Merenda Escolar - EJA				
339030 - Material de Consumo	105	PNAE	244	4.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.039 - Atendimento a Familia				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	220	SAUDE	102	6.000,00
02.07.01.10.301.0024.2.044 - Atencao Basica a Saude				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	234	BLATB	148	191.400,00
02.07.02.10.302.0023.2.038 - Tratamento Fora de Domicilio				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	268	SAUDE	102	4.000,00
02.08.01.08.243.0009.2.069 - Atendimento Crianas e Adolescentes				
339030 - Material de Consumo	286	FNAS	129	3.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				279.845,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				90.000,00
TOTAL DE RECURSOS				369.845,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 5 de junho de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2018

Abre Crédito Suplementar.

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 816, de 27 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar junto ao Orçamento no valor de R\$ 175.820,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais), conforme especificação abaixo:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.12.361.0031.2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	107	ENSINO	101	16.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	ENSINO	101	74.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	111	ENSINO	101	15.000,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	146	FNDE	146	7.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147	ENSINO	101	5.400,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149	FNDE	146	41.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	150	ENSINO	101	510,00
319013 - Obrigacoes Patronais	152	FNDE	146	7.700,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	153	ENSINO	101	600,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	BLVGS	150	7.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	243	BLVGS	150	610,00
TOTAL DE CRÉDITOS				175.820,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura do referido crédito suplementar serão utilizadas anulações abaixo descritas, conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.04.122.0001.2.005 - Manutencao Sec. Obras e Urbanismo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57		100	76.710,00
02.05.02.12.363.0032.2.058 - Implantacao/Manutencao de Cursos Tecnicos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140	SEMINEC	100	13.000,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
339030 - Material de Consumo	157	FNDE	146	5.000,00
02.05.02.12.365.0031.2.049 - Desenvolvimento Ensino Infantil				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	169	FNDE	146	8.500,00
02.05.02.12.366.0031.2.076 - Educacao de Jovens e Adultos - EJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	ENSINO	101	12.000,00
02.05.02.12.366.0031.2.076 - Educacao de Jovens e Adultos - EJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	FNDE	246	1.500,00
02.05.02.12.366.0031.2.076 - Educacao de Jovens e Adultos - EJA				
319013 - Obrigacoes Patronais	180	FNDE	246	41.300,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	248	BLVGS	250	3.450,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	249	BLVGS	150	2.060,00
02.07.01.10.304.0027.2.047 - Desenvolvimento Acoes de Vigilancia				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	249	BLVGS	250	2.300,00
02.08.01.08.244.0009.2.065 - Manutencao dos Conselhos Municipais				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				175.820,00
TOTAL DE RECURSOS				175.820,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 27 de junho de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021/2018

Abre Transferência.

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as definições contidas na Lei Municipal nº 775, de 11 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realocar destinações de recursos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários de recursos abaixo especificada, acrescendo o saldo à destinação de recursos no valor total de R\$ 3.201,00 (três mil e duzentos e um reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.12.361.0031.2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339046 - Auxilio Alimentacao	342	FEB.40	146	3.000,00
02.05.02.12.361.0031.2.051 - Remuneracao Profissionais Ens. Fundamental - 60%				
339046 - Auxilio Alimentacao	343	FEB.60	146	100,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339046 - Auxílio Alimentação	344	FEB.40	146	100,00
02.07.02.10.301.0022.1.028 - Aquisição de Equipamentos para as UBS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	261	SAUDE	153	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.201,00

Saldo reduzido da seguinte destinação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.12.361.0031.2.048 - Desenvolvimento Ensino Fundamental				
339046 - Auxílio Alimentação	342	FEB.40	119	3.000,00
02.05.02.12.361.0031.2.051 - Remuneração Profissionais Ens. Fundamental - 60%				
339046 - Auxílio Alimentação	343	FEB.60	118	100,00
02.05.02.12.361.0031.2.051 - Remuneração Profissionais Ens. Fundamental - 60%				
339046 - Auxílio Alimentação	344	FEB.40	119	100,00
02.07.02.10.301.0022.1.028 - Aquisição de Equipamentos para as UBS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	261	SAUDE	102	1,00
TOTAL DE RECURSOS				3.201,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamarati de Minas/MG, 10 de julho de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente: **HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATO Nº: 75

PROCESSO: PRC 00041 18

LICITAÇÃO: PREG002418

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: JULIANA DUTRA BORGES - ME

VALOR: R\$ 9.910,54

ASSINATURA: 18/05/2018

OBJETO: UMA VEZ QUE O PREÇO DE MERCADO DO PRODUTO SOFREU ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO), E O MESMO FOI REPASSADO PARA PREFEITURA PELA EMPRESA LICITANTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 106

PROCESSO: PRC 00075 17

LICITAÇÃO: DISP002517

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: FACILITA TELECOM-ME

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 29/05/2018

VIGÊNCIA: 29/05/2018 A 01/06/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 10715

PROCESSO: PRC 00035 15

LICITAÇÃO: PREG002215

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: MEDTRAB-MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 06/06/2018

VIGÊNCIA: 06/06/2018 A 30/06/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 92

PROCESSO: PRC 00047 17

LICITAÇÃO: CC 000517

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: J.E SERVIÇOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 10/04/2018

VIGÊNCIA: 10/04/2018 A 12/04/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 21

PROCESSO: PRC 00006 17

LICITAÇÃO: PREG000117

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: NILZA APARECIDA DE PAULA SILVA 01796055697

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 26/04/2018

VIGÊNCIA: 26/04/2018 A 30/04/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 21

PROCESSO: PRC 00006 17

LICITAÇÃO: PREG000117

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: NILZA APARECIDA DE PAULA SILVA 01796055697

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 26/04/2018

VIGÊNCIA: 26/04/2018 A 30/04/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 20

PROCESSO: PRC 00006 17

LICITAÇÃO: PREG000117

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: MIGUEL ARCHANJO DE MOURA - 434.354.836-87

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 26/04/2018

VIGÊNCIA: 26/04/2018 A 30/04/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 33

PROCESSO: PRC 00006 17

LICITAÇÃO: PREG000117

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: SERGIO HELENO DO NASCIMENTO 41117182649

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 26/04/2018

VIGÊNCIA: 26/04/2018 A 30/04/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO (VIGÊNCIA)

CONTRATO Nº: 08414

PROCESSO: PRC 00047 14

LICITAÇÃO: DISP002014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: MAURO PACHECO MONTES 424.055.216-87

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 01/05/2018

VIGÊNCIA: 01/05/2018 A 04/05/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 99

PROCESSO: PRC 00055 17

LICITAÇÃO: PREG003117

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: JUNIA SILVA RESENDE 11759700690

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 21/05/2018

VIGÊNCIA: 21/05/2018 A 24/05/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 117

PROCESSO: PRC 00074 17

LICITAÇÃO: PREG004117

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

CONTRATADA: HETIKOS ASSESSORIA LTDA

VALOR: R\$ 0,00

ASSINATURA: 19/06/2018

VIGÊNCIA: 19/06/2018 A 22/06/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 007/2018

PROCESSO: 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2018

CONTRATO: 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

CONTRATADA: AUTO SERVIÇO VT LTDA - EPP

CNPJ: 00.383.520/0001-20

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo ao Fornecimento de Combustíveis automotivos para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, no que couber, bem assim da Cláusula Nona do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 11/05/2018

Haroldo Lourenço da Rocha
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **01 de agosto de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, **licitação tipo menor preço Global**, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas da prefeitura municipal de Itamarati de Minas/MG, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 17 de julho de 2018

Haroldo Lourenço da Rocha
Pregoeiro Municipal



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 042/2018 – PRC nº 071/2018

Objeto: CONTRAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PREPARAÇÃO DE TERRENO AGRÍCOLA (ARAR, GRADEAR, SULCAR, ROÇAR E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Empresa Vencedora:

RENÉ DA SILVA PEREIRA - MEI

CNPJ: 12.692.969/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 19/06/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 042/2018 – PRC nº 071/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 071/18 – Pregão 042/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **RENÉ DA SILVA PEREIRA - MEI** - CNPJ: 12.692.969/0001-50 no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 19 de junho de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 117/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: RENÉ DA SILVA PEREIRA - MEI

CNPJ: 12.692.969/0001-50

Objeto: CONTRAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PREPARAÇÃO DE TERRENO AGRÍCOLA (ARAR, GRADEAR, SULCAR, ROÇAR E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, durante o período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 20/06/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **RENÉ DA SILVA PEREIRA - MEI** – Renê da Silva Pereira.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 040/2018 – PRC nº 067/2018

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS (ARTESANATO E FUTEBOL) PARA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DO CRAS NO BAIRRO XV DE NOVEMBRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS), QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Empresa Vencedora:

MARIA EDUARDA DO VALLE TEIXEIRA 10348032633

CNPJ: 26.433.909/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão realizados até o dia vinte do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 06/06/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 040/2018 – PRC nº 067/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 067/18 – Pregão 040/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas **MARIA EDUARDA DO VALLE TEIXEIRA 10348032633** - CNPJ: 26.433.909/0001-27 no valor de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 06 de junho de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 114/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: MARIA EDUARDA DO VALLE TEIXEIRA 10348032633

CNPJ: 26.433.909/0001-27

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS (ARTESANATO E FUTEBOL) PARA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DO CRAS NO BAIRRO XV DE NOVEMBRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS), QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Valor: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data por um período de 12(doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.

Data da assinatura: 07/06/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **MARIA EDUARDA DO VALLE TEIXEIRA 10348032633** – Maria Eduarda do Valle Teixeira.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 039/2018 – PRC nº 066/2018

Objeto: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Empresas Vencedoras:

ITAMARATI COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 29.447.256/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 473.296,00 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e noventa e seis reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

Data da assinatura da homologação: 30/05/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 039/2018 – PRC nº 066/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 066/18 – Pregão 039/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **ITAMARATI COMBUSTIVEIS LTDA** - CNPJ: 29.447.256/0001-76 no valor de R\$ 473.296,00 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e noventa e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 30 de maio de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho** - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 113/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: ITAMARATI COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 29.447.256/0001-76

Objeto: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Valor: R\$ 473.296,00 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e noventa e seis reais).

Vigência: O contrato terá a validade até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 31/05/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **ITAMARATI COMBUSTIVEIS LTDA.** – Waltenir Fagundes Lima.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 043/2018 – PRC nº 072/2018

Objeto: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Empresa Vencedora:

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais).

SEGURO SURA S/A

CNPJ: 33.065699/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 21/06/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 043/2018 – PRC nº 072/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 072/18 – Pregão 043/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas **GENTE SEGURADORA S/A** - CNPJ: 90.180.605/0001-02 no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais); **SEGURO SURA S/A** - CNPJ: 33.065699/0001-27 no valor de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 21 de junho de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 118/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: SEGURO SURA S/A

CNPJ: 33.065699/0001-27

Objeto: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Valor: R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais)

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, durante o período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **SEGURO SURA S/A** – Andrea Soares Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 119/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA COBERTURA DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Valor: R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, durante o período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **GENTE SEGURADORA S/A** – Marcelo Wais.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO nº 044/2018 – PRC nº 073/2018
– RP nº 005/2018

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS NAS INTERVENÇÕES DA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DA ENERGISA, CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA, INCLUSIVE MECANIZADA, MATERIAIS HOMOLOGADOS JUNTO À ENERGISA E TODOS OS TRÂMITES NECESSÁRIOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA, ATÉ A PLENA CONCLUSÃO E LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA MESMA E PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa Vencedora:

ALTERNATIVA ELETRICA UBA LTDA

CNPJ: 07.660.272/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 544.855,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após cada entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 03/07/2018.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO nº 044/2018 – PRC nº 073/2018
– RP nº 005/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 073/18 – Pregão nº 044/18 – RP nº 005/2018, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **ALTERNATIVA ELETRICA UBA LTDA** - CNPJ: 07.660.272/0001-67 no valor de R\$ 544.855,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 03 de julho de 2018

a) **Hamilton de Moura Filho**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 122/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: ALTERNATIVA ELETRICA UBA LTDA

CNPJ: 07.660.272/0001-67

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS NAS INTERVENÇÕES DA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DA ENERGISA, CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA, INCLUSIVE MECANIZADA, MATERIAIS HOMOLOGADOS JUNTO À ENERGISA E TODOS OS TRÂMITES NECESSÁRIOS JUNTO À CONCESSIONÁRIA, ATÉ A PLENA CONCLUSÃO E LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA MESMA E PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 544.855,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: A prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data da assinatura: 04/07/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ALTERNATIVA ELETRICA UBA LTDA. – José Marcio Perini Junior.

Objeto: Aquisição de materiais de construção, Elétrico e Hidráulico, para serem usados na Construção do Centro de Apoio ao Cidadão, em atendimento a solicitação do Presidente da Câmara, conforme especificação detalhada constante no Anexo I deste edital.

Empresa Vencedora:

Juliana Dutra Borges - Me

CNPJ: 26.859.719/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 14.491,08 (quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos).

Condição de pagamento: o pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua aprovação.

Data da assinatura da homologação: 25/06/18.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PRC Nº 003/2018

Adjudico os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 003/18 – Pregão Presencial 001/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas:

Juliana Dutra Borges - Me

CNPJ: 26.859.719/0001-76

VALOR TOTAL: R\$ 14.491,08 (quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos).

para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 25 de junho de 2018

a) **José Roberto Lemes**

Presidente da Câmara Municipal

a) **Rangel Rodrigues Moura**

Procurador Jurídico OAB/MG -103.261

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 003/2018

Contratante: Câmara Municipal de Itamarati de Minas

Contratada: Juliana Dutra Borges – Me - CNPJ: 26.859.719/0001-76

Objeto: aquisição de materiais de construção, Elétrico e Hidráulico, para serem usados na Construção do Centro de Apoio ao Cidadão, em atendimento a solicitação do Presidente da Câmara, em atendimento a solicitação do Presidente da Câmara, conforme especificação detalhada constante no Anexo I deste edital.

VALOR TOTAL: R\$ 14.491,08 (quatorze mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos).

Vigência: 31/12/2018.

Data da assinatura: 29/06/2018.

Assinam: pela Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG, José Roberto Lemes – Presidente da Câmara, e pela empresa Juliana Dutra Borges – ME - Juliana Dutra Borges.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2018 – PRC Nº 008/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução obras de serralheria que consiste na construção do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal, conforme mencionado na planilha de custos, integrante do edital.

Empresa Vencedora:

ZIGNAGO & PIRES LTDA-ME

CNPJ: 12.209.815/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 16.358,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Condição de pagamento: o pagamento mediante notas fiscais/faturas será efetuado 50% (cinquenta por cento) no início da obra e outros 50% (cinquenta por cento) no término da obra.

Data da assinatura da homologação: 26/07/18.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2018 – PRC Nº 008/2018

Adjudico os atos praticados pela Comissão Permanente

de Licitação desta Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 008/18 – Carta Convite 003/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa:

ZIGNAGO & PIRES LTDA. - ME

CNPJ: 12.209.815/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 16.358,00 (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 26 de julho de 2018.

a) **José Roberto Lemes**

Presidente da Câmara Municipal

a) **Rangel Rodrigues Moura**

Procurador Jurídico OAB/MG -103.261

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 008/2018, Carta Convite 003/2018, Processo Licitatório nº. 008/2018

Contratante: Câmara Municipal de Itamarati de Minas

Contratada: ZIGNAGO & PIRES LTDA. - ME

CNPJ: 12.209.815/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução obras de serralheria que consiste na construção do Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal, conforme mencionado na planilha de custos, integrante do edital.

VALOR TOTAL: R\$ 16.358,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Vigência: 60 dias.

Data da assinatura: 31/07/2018.

Assinam: pela Câmara Municipal de Itamarati de Minas/MG, José Roberto Lemes – Presidente da Câmara, e pela empresa ZIGNAGO & PIRES LTDA. - ME, CNPJ: 12.209.815/0001-64 - Ronildo Zignago.



ATOS DO LEGISLATIVO

JOSÉ ROBERTO LEMES

(Presidente da Câmara Municipal)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

- PRC Nº 003/2018

Código de Posturas Municipal

Instituído pela Lei nº 530/2005, regula os direitos e obrigações dos moradores, com vistas a higiene, costumes, segurança, ordem pública, ao bem estar coletivo e ao funcionamento das atividades econômicas do Município (art.1º).



CAMPANHA

CIDADE LIMPA



PREFEITURA DE
Itamarati de Minas
De mãos dadas com o Povo
2017 | 2020

Fique atento!

Horários de coleta de lixo nos tambores:

- De segunda a domingo, das 05:00 às 11:00 horas

Dia e horários para coleta de galhos:

- Quinta-feira, das 07:00 às 15:00 horas

ATENÇÃO: É permitido a colocação dos galhos nas ruas somente na quarta-feira.

Horários de coleta de entulhos:

- Sexta-feira, das 07:00 às 15:00 horas

ATENÇÃO: É permitido a colocação dos galhos nas ruas somente na quinta-feira.

**Cidadão,
faça a sua parte,
respeite o Código
de Posturas!**

Art. 8º, VI – É proibido queimar, mesmo nos quintais, lixo, detritos ou quaisquer materiais capazes de molestar a vizinhança ou produzir odor ou fumaça nociva à saúde.

Art. 21, II – É proibido colocar sobre os passeios quaisquer instalações fixas ou móveis, que funcionem como obstáculos ao deslocamento de pedestres e a locomoção de deficientes físicos.

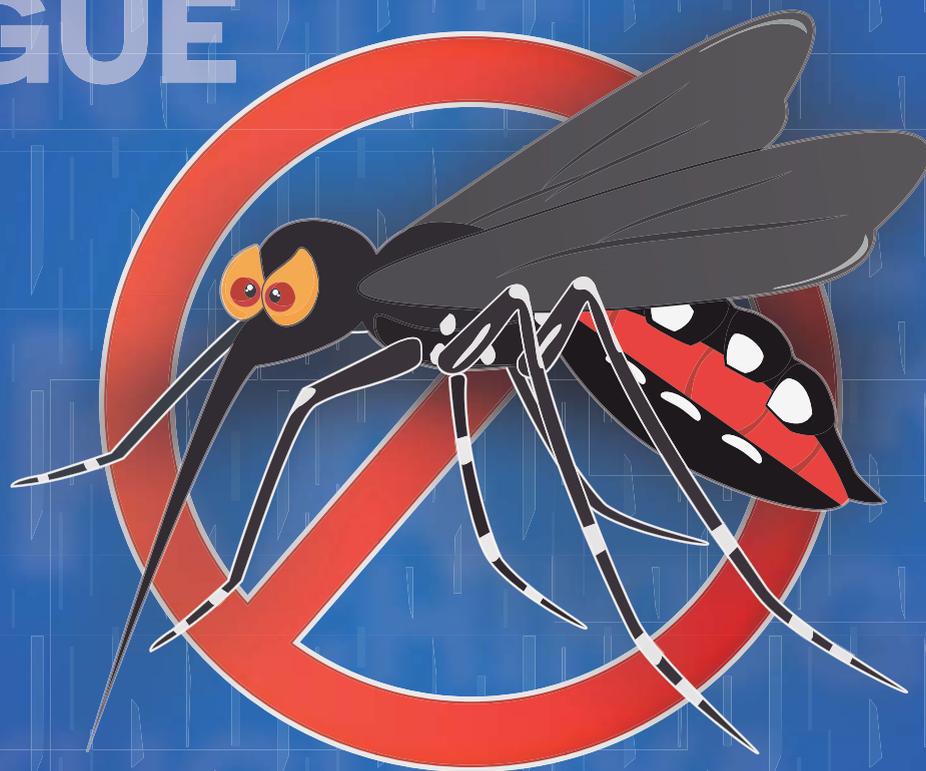
Art. 51 – É proibido podar, cortar, derrubar ou sacrificar as árvores da arborização pública sem consentimento expreso do Município.

ATENÇÃO:

Nos casos de infrações das normas, os responsáveis ficam sujeitos a multa, no valor especificado de acordo com cada infração do Código de Posturas do Município.

DENGUE

ZIKA



CHIKUGUNYA

MOSQUITO DA DENGUE

MAIS PERIGOSO DO QUE NUNCA

DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA. AS DOENÇAS AUMENTARAM. O CUIDADO TAMBÉM DEVE AUMENTAR.



Desentupa calhas



Limpe o reservatório de água atrás da geladeira



Remova todo lixo do quintal



Lave potes de água dos animais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE